



PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Para conhecer
e divulgar!**

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



APRESENTAÇÃO

O Acre é banhado por inúmeros rios, com diferentes formas e volumes de água.

A utilização destes recursos hídricos está ligada, na maioria das vezes, ao consumo humano, a navegação, à dessedentação de animais e, em menor escala, à agricultura.

Mesmo não tendo grandes indústrias, convivemos com problemas de falta de água em algumas cidades, principalmente no verão Amazônico, quando a falta de chuva diminui o volume de água dos rios e igarapés.

Hoje, é possível perceber que a qualidade da água nas cidades e sua quantidade nas bacias hidrográficas, ou seja, nos reservatórios naturais de água, estão ameaçadas pela ação do homem.

O desmatamento tem sido um dos maiores causadores desses problemas, pois contribui para a extinção de nascentes, erosão do solo, transportando areia, terra e outros resíduos para dentro dos rios, lagos e igarapés.

Para isso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, com apoio das demais secretarias de governo, prefeituras, usuários dos recursos hídricos e Sociedade Civil iniciaram o processo de articulação e mobilização para a construção do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLERH/AC.



O Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLERH, assim como o Zoneamento Ecológico Econômico do Acre, é um instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos, que deve ser elaborado com a participação de toda a sociedade. Nele estará definida qual a melhor forma de utilizar nossos Recursos Hídricos para que as águas continuem sempre limpas e próprias para uso.

É importante lembrar que o ZEE e o PLERH devem estar integrados, ou seja, a construção do Plano Estadual de Recursos Hídricos deve seguir as orientações do ZEE, desta forma podemos garantir a quantidade e qualidade das águas.

Sua participação é muito importante para que tenhamos um Plano Estadual de Recursos Hídricos que reflita os desejos e as necessidades de quem utiliza a água e conhece a região.

Nas páginas a seguir, você poderá obter mais informação sobre a elaboração do PLERH/AC e conhecer conceitos básicos importantes para melhor entendimento da gestão dos Recursos Hídricos do Estado e obter mais conhecimento sobre as águas do Acre... Boa leitura!

Oi, eu trabalho no Departamento de Gestão das Águas e Recursos Hídricos da SEMA. E convido vocês a nos ajudar a construir o PLERH. Para isso é importante que você leia e discuta essa cartilha.



Em primeiro lugar, precisamos entender o que é uma Bacia Hidrográfica.

A Bacia Hidrográfica além de compreender o rio principal e seus afluentes, também abrange o território, por isso, o que acontece no solo de forma errada pode degradar a qualidade e a quantidade das águas (Figura 01).



Figura 01: Bacia Hidrográfica

A Política Estadual e o Plano Estadual de Recursos Hídricos preveem que a Gestão dos Recursos Hídricos seja feita por Bacias Hidrográficas, porque desta forma estaremos definindo o cuidado com as águas nas regiões onde elas estão.

O que é Gestão dos Recursos Hídricos?





Gestão de Recursos Hídricos é o gerenciamento da utilização da água.

A gestão dos recursos hídricos, a partir das bacias hidrográficas, é um grande desafio para o Acre, uma vez que nossas principais bacias hidrográficas são formadas por rios que passam por outros estados da Amazônia e rios transfronteiriços que passam por dois

ou mais países e, portanto, sua administração não cabe apenas a um país ou a um estado.

Um exemplo de rio transfronteiriço é o Rio Acre. Ele nasce no Peru, mas atravessa os territórios boliviano e brasileiro.

Segundo a Constituição brasileira, os rios interestaduais, fronteiriços e transfronteiriços são de domínio da União, porém a gestão destes rios deve ser feita de forma descentralizada e participativa.

A Lei 9.433/97, como Lei das Águas, determina que a água é um bem de domínio público, ela não é uma mercadoria qualquer, mas é um patrimônio de todos. Por isso todos têm a obrigação de cuidar, o poder público, a sociedade civil e os usuários.

DOMÍNIO PÚBLICO

É o conjunto de bens cujos direitos econômicos não são de exclusividade de nenhum indivíduo ou entidade. Tais bens são de uso comum de todos

PODER PÚBLICO

Conjunto de órgãos federal, estaduais e municipais que tem responsabilidade sobre a gestão (ANA, IBAMA, SEMA, Prefeituras Municipais, etc.)

SOCIEDADE CIVIL

Conjunto de organizações e instituições cívicas voluntárias que formam a base de uma sociedade em funcionamento. São associações, clubes, cooperativas, fundações, organizações não governamentais, etc.

USUÁRIOS

São considerados usuários todos aqueles que realizam intervenção em recursos hídricos, seja em águas superficiais ou subterrâneas (pecuaristas, pescadores, empresas de saneamento e água, indústrias, etc.)

A rede hidrográfica do Estado do Acre foi dividida em seis Unidades de Gestão de Recursos Hídricos: Abunã, Acre, Iquiri, Alto Juruá, Alto Purus, Envira-Jurupari e Tarauacá.



As Unidades de Gestão de Recursos Hídricos funcionam como unidades de planejamento e gestão de ações para as bacias às quais estejam ligadas, ou seja, essas unidades serão responsáveis por definir como se dará a utilização dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

Cada uma dessas Unidades de Gestão irá abranger as bacias hidrográficas da região onde está localizada.

Por exemplo, a UGRH do Alto Juruá será formada por sete bacias hidrográficas (Figura 02): Moa, Paraná da Viúva, Juruá- Mirim, Juruá I, Juruá II, Liberdade e Gregório.

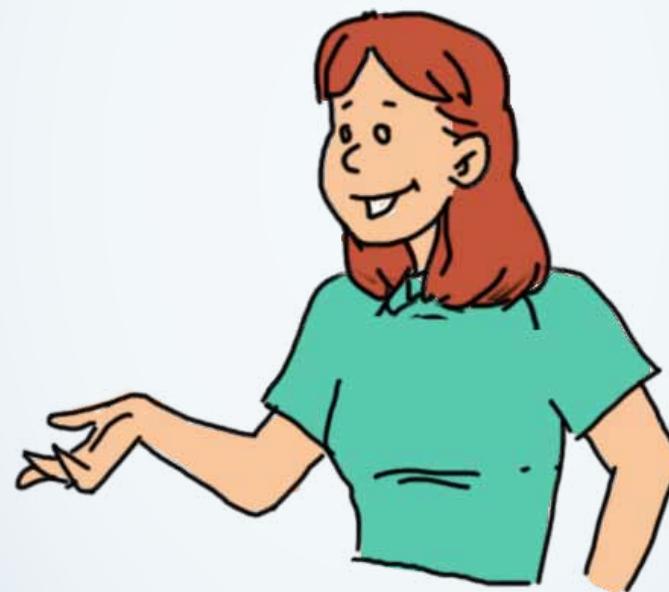
Estes rios e seus afluentes estão localizados nos municípios de Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal Taumaturgo, Jordão e Tarauacá.



Figura 02: UGRH do Alto Juruá

Como já foi falado anteriormente, Plano de Recursos Hídricos é um instrumento, que deve conter um conjunto de ações que ensina a utilizar as águas com cuidado, para que elas fiquem sempre limpas e próprias para utilização pelo homem, animais e plantas, ou seja, é o nosso "Zoneamento das Águas".

O Plano servirá para orientar o governo, as prefeituras e a sociedade no planejamento de suas ações.



Por exemplo: imagine que eu quero criar peixe na minha propriedade, mas eu não sei se há água na região. Com o Plano eu posso saber se isso é possível ou não. Talvez no local que eu escolhi há escassez de água.

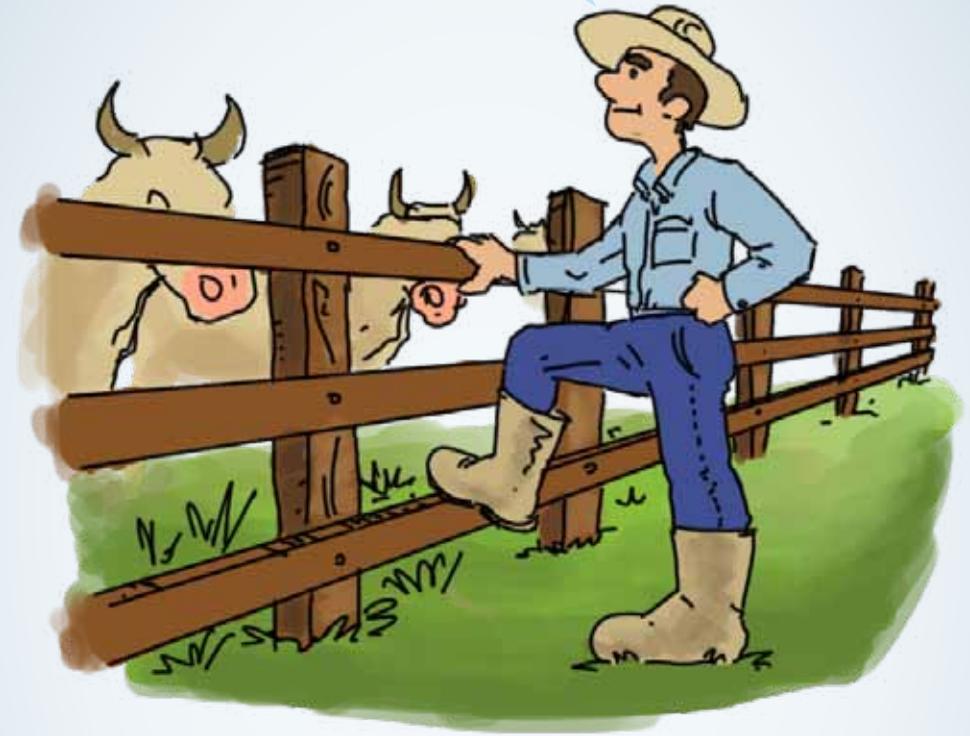
Os Planos de Recursos Hídricos podem ser elaborados para um país, Estado ou para uma bacia hidrográfica prioritária. O Brasil prepara seu Plano Nacional de Recursos Hídricos, que será escrito com a participação de todos, nas doze regiões hidrográficas brasileiras (Figura 03).

Agora é a vez de nos organizarmos e participarmos dos encontros, seminários, oficinas para termos um Plano Estadual de Recursos Hídricos que atenda às necessidades e aos interesses de todos.



Figura 03: Regiões Hidrográficas Brasileiras - Fonte: CNRH (2003).

Porque elaborar um Plano Estadual de Recursos Hídricos?



Antes de responder a essa pergunta é preciso estar bem claro que o Plano deve atender aos desejos da sociedade, mas deve também garantir a utilização correta dos Recursos Hídricos.

Por se tratar de um documento tão importante para todos, ele tem que ser elaborado de forma participativa, envolvendo as comunidades do campo e das cidades, pois só assim vai mostrar os desejos e as necessidades de quem utiliza a água.

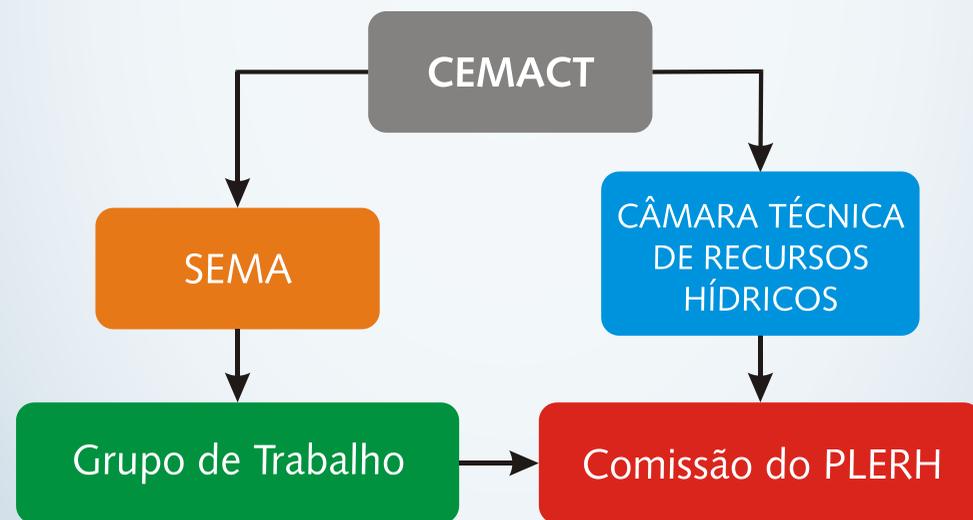
O PLANO SERÁ CONSTRUÍDO POR TODOS: representantes do governo, da prefeitura, de associações, ONG, Sindicatos, fazendeiros, donas de casa, empresários, etc.. Para isso, serão realizadas oficinas, encontros e reuniões, onde as pessoas poderão dar suas opiniões.



Essa ampla participação deverá ocorrer durante toda a elaboração do Plano, desta forma os interesses e as necessidades de todos serão lembrados e os conflitos de uso diminuídos.

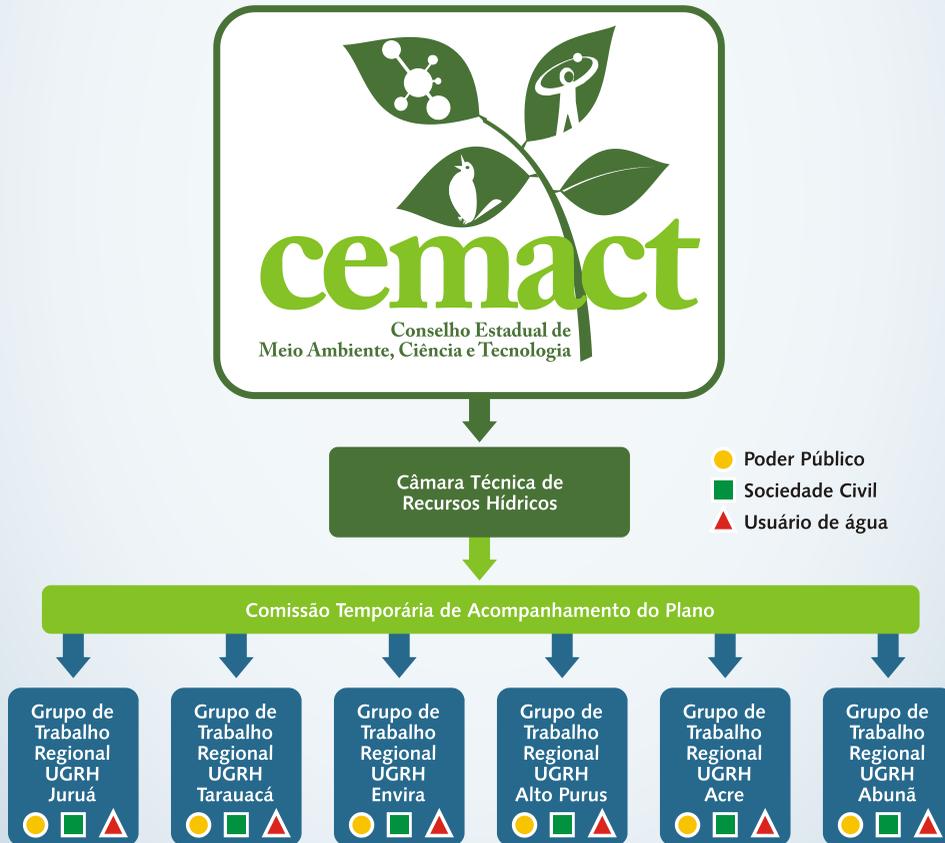
O trabalho já começou. Em março de 2007 foi formado um Grupo de Trabalho, que vem preparando uma proposta para definir como será elaboração do Plano. Esse GT é formado por representantes de instituições governamentais, não-governamentais, de ensino e pesquisa e usuários.

Além deste Grupo de Trabalho, foi criada uma Comissão Técnica de Acompanhamento do PLERH/AC, vinculada ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT e à Câmara Técnica de Recursos Hídricos, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.



O próximo passo será a formação dos Grupos de Trabalho Regionais – GTRs em cada uma das Unidades de Gestão. Esses grupos deverão ser formados por representantes do governo, de usuários e da sociedade civil, de forma paritária, por exemplo, dois representantes do governo, dois representantes da sociedade civil e dois representantes dos usuários.

Os GTRs serão responsáveis em chamar as pessoas a participar das oficinas, seminários e demais atividades necessárias a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.



COORDENAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A coordenação para elaboração e implementação do Plano será da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, com deliberação do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, por meio da Câmara Técnica de Recursos Hídricos. Entretanto, é importante que todos os atores que participarão na construção do plano estejam envolvidos diretamente na execução de suas ações.



Qual o prazo de validade do Plano?

O Plano será criado para ser colocado em prática em três momentos: no curto prazo - até **2010**; no médio prazo - até **2018**, e no longo prazo - até **2026**.

E tem mais, a cada quatro anos, ele deverá ser revisado. Para isso, a sociedade civil, o Poder Público e os usuários serão chamados a participar, podendo propor novas ações. Por isso, podemos dizer que o Plano é um instrumento de ação contínua que sempre se renova.

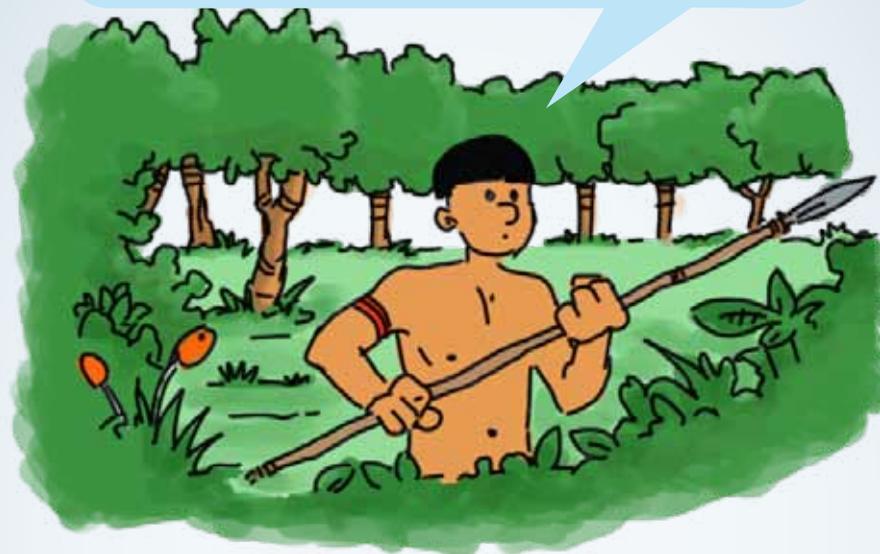


Você deve estar se perguntando como será possível fazer um Plano que atenda a população de municípios tão distintos?



Pois bem, pensando nisso, o Grupo de Trabalho, com o suporte técnico da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU/MMA, pesquisadores e especialistas da área de Recursos Hídricos que preparam a elaboração do Plano sugeriram a divisão do Estado em Unidades de Gestão de Recursos Hídricos, as UGRHs. Lembra? São seis e eu já expliquei o que são na página 12.

Qual a importância deste Plano para minha vida?



O Plano é importante para todos, pois é fundamental para garantir a manutenção da qualidade e quantidade das águas para os diversos usos (irrigação, pecuária, abastecimento humano, matar a sede dos animais, etc), preservá-la para a manutenção da vida aquática e para que as futuras gerações possam ter a mesma oportunidade que estamos tendo neste momento de ter água com qualidade e quantidade.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos vai incluir conhecimentos das comunidades tradicionais: ribeirinhos, colonos, índios, etc. Assim, todos terão voz e o Plano será construído com a participação de todos os setores, possibilitando assim, o equilíbrio no uso das águas e dos Recursos Hídricos.

Populações tradicionais: são aquelas comunidades que possuem como principais características a importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, pesca e atividades extrativistas; ocupam o mesmo território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados, onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente.

Portanto, participe do Plano
você também, venha ser um
ator dessa iniciativa!



COMO PODEMOS PARTICIPAR?

Participando das consultas públicas ou em grupos de trabalhos regionais. Para isso, você pode se informar na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no Departamento de Gestão das Águas e Recursos Hídricos, ou pelos telefones: (68) 3224-8786, ramal 211/212, e email: dgarh-sema@ac.gov.br



**HSBC
Climate
Partnership**
MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NOSSO COMPROMISSO!

